



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, contratação de serviço de higienização dos condicionadores de ar das seções administrativas e serviço de instalação em alojamento do 11º Batalhão de Bombeiros Militar, neste município.

2. JUSTIFICATIVA

A higienização dos condicionadores de ar das seções administrativas do 11º BBM se justifica pela necessidade de corrigir e evitar a degradação temporal, o acúmulo de sujidade e o mau funcionamento dos aparelhos instalados no batalhão.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01	HIGIENIZAÇÃO AR SPLIT 9000 A 12000 BTUS
02	02	HIGIENIZAÇÃO DE AR SPLIT 18000 A 24000 BTUS
03	01	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT 18000 A 30000 BTUS

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu – GO, 28 de abril de 2023.


Capitão BM – Luiz Fernando Pereira do Nascimento
Comandante em “exercício” do 11º BBM

Luiz Fernando P. Nascimento
Cap QOC 02.079 - Smt 11º BBM